



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2022

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de vagas no plano de cargos, carreiras, vencimentos e remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Natércia (MG) e dá outras providências”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

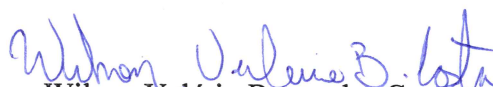
Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

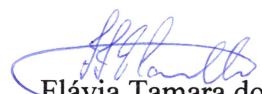
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 03 de maio de 2022.


Antônio Noel de Souza
Presidente


Wilson Valério Bernardes Costa
Secretário


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Membro